

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

## **PORTARIA Nº 9.977/2013**

## ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a conclusão da Sindicância Administrativa nº 041/2013 instaurada através da Portaria nº 9.856/2013 que teve por finalidade a apuração de supostas infrações disciplinares cometidas pelo servidor municipal em estágio probatório *Daniel Franthesco de Paula* e;

Considerando, o disposto nos art. 175, I e III, C/C 176, I, VII e XVI da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, com o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

## **RESOLVE**

Art. 1° - Aplicar a penalidade de suspensão por 01(um) dia ao servidor **DANIEL FRANTHESCO DE PAULA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 01, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de setembro de 2013.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal